



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento N° /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta respeitável Casa, após a anuênciā do Plenário e o cumprimento das formalidades regimentais, que seja encaminhada à **Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru** a solicitação para que sejam **ampliados os serviços da AME Mulher**, visando atender de forma mais abrangente e especializada as mulheres e meninas vítimas de violência sexual em nosso município.

Justificativa

O **Atendimento às Mulheres em Situação de Violência (AME Mulher)** é um serviço essencial que oferece acolhimento integral às vítimas de violência, incluindo atendimento médico, psicológico, social e jurídico. Atualmente, a AME Mulher funciona no ambulatório da Maternidade Municipal Santa Dulce dos Pobres, no bairro Luiz Gonzaga, atendendo 24 horas por dia, todos os dias da semana.

No entanto, diante do aumento significativo dos casos de violência sexual em Caruaru, é imperativo que os serviços da AME Mulher sejam ampliados para garantir um atendimento mais eficaz e abrangente. Em 2024, o município registrou mais de dois mil casos de violência doméstica e familiar contra mulheres, com crescimento expressivo nos casos de feminicídio em comparação ao ano anterior.

A expansão da AME Mulher permitirá aumentar a capacidade de atendimento, reduzindo o tempo de espera e garantindo acolhimento imediato às vítimas. Também fortalecerá a equipe multidisciplinar, incluindo profissionais especializados em atendimento a vítimas de violência sexual, e ampliará os serviços oferecidos, com acompanhamento psicológico contínuo, assistência jurídica e suporte social integral. Além disso, possibilitará melhor integração com outras unidades de atendimento, como a Delegacia da Mulher e o Núcleo de Combate à Violência contra a Mulher, garantindo uma rede de apoio eficaz e coordenada.



A implementação dessas ações está em consonância com a **Lei Maria da Penha**, que estabelece medidas de prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, e com a **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**, que orienta a criação e fortalecimento de serviços especializados para o atendimento às vítimas.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação deste Requerimento, a fim de que o Município de Caruaru possa oferecer um atendimento mais eficaz e humanizado às mulheres e meninas vítimas de violência sexual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru (PE),

14 de outubro de 2025.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor